



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.423 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar 02 (dois) ventiladores marca Ventisol patrimoniados pelos números 97237 e 97238, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, com outros 02 (dois) ventiladores da mesma marca, oferecidos pela empresa Luiz Carlos Menon.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de permuta, os seguintes bens móveis ofertados pela empresa Luiz Carlos Menon:

I – 02 (dois) ventiladores de mesa marca Ventisol Turbo 6P, pretos com 6 pás cor prata, 30 cm de diâmetro, 220 v.

Parágrafo único: Os bens recebidos serão patrimoniados em substituição aos ventiladores sob patrimônio 97237 e 97238, que foram emprestados para a empresa referida no *caput* deste artigo, durante a programação do Natal 2021, e não mais devolvidos.

Art. 2.º A permuta dos bens móveis, de que trata este Decreto é destinada ao uso da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico.

Art. 3.º Os bens permutados, através deste Decreto, deverão ter seus cadastros e “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de março de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal Adjunta de Administração